



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/2021-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017- FUCRI

Por este instrumento, as partes, adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o presente TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, em conformidade com o decreto Municipal nº 21.505, de 18 de março de 2021, que transfere a execução de programas sociais da Fundação Criança de São Bernardo do Campo a Secretaria de Assistência Social, que em seu art. 2º sub-roga o Termo de Parceria FUCRI nº 001/2017, as quais desde já, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes

- I. **Sub-rogante**<sup>1</sup> – Fundação Criança de São Bernardo do Campo, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 804– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.284.948/0001-80, neste ato representado pelo Sr. (a) **Laerte Soares de Almeida**, portador da carteira de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o \_\_\_\_\_, doravante denominado apenas Fundação;
- II. **Sub-rogado**<sup>2</sup> - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO;
- III. **OSC Parceira** - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – CRAMI ABCD, com sede na Rua Humberto Olivieri, 114 – Jardim Bela Vista – Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 58.157.710/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). **Paulo Roberto Machado**, portador(a) de carteira de identidade de R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o \_\_\_\_\_ doravante denominado apenas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC;

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

O presente instrumento tem por objeto:

<sup>1</sup> sub rogante = Aquele que transfere a terceiro um crédito ou o seu direito e ação sobre uma obrigação ativa.

<sup>2</sup> Sub rogado = Passar a possuir o lugar (posição ou cargo) de uma outra pessoa; ficar com o que pertencia a outrem: sub-rogar uma posição na empresa; o prefeito sub-rogou-se várias responsabilidades e cargos.



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

a) a **SUB-ROGAÇÃO TOTAL** do Termo de Parceria FUCRI Nº 001/2017, transferindo, assim, da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Assistência Social, bem como o monitoramento e fiscalização da execução do instrumento contratual, em decorrência do Decreto Municipal nº 21.505, de 18 de março de 2021, “que transfere a execução de programas sociais da Fundação Criança de São Bernardo do Campo a Secretaria de Assistência Social”, que em seu art. 2º sub-roga o presente contrato/termo de parceria;

b) pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Secretaria de Assistência Social, como SUB ROGADA, aceita e recebe, neste ato, a Sub-Rogação total do Termo de Parceria FUCRI Nº 001/2017 com o objeto: **atendimento Social e psicossocial à criança e adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares**, visando fortalecimento de autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, como SUB-ROGANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá a conta do Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 408.666,64 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2197.01 - RED 1524-9 – PA 8243-2021, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recursos previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2021 – Municipal R\$ 408.666,64			
Parcela 01	R\$ 51.083,33	Parcela 05	R\$ 51.083,33
Parcela 02	R\$ 51.083,33	Parcela 06	R\$ 51.083,33
Parcela 03	R\$ 51.083,33	Parcela 07	R\$ 51.083,33
Parcela 04	R\$ 51.083,33	Parcela 08	R\$ 51.083,33

Dados Bancários: Bco -



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente Termo de Sub-Rogação entra em vigência na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Parceria FUCRI Nº 001/2017;

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 01 de maio de 2021.

*Samuel Gomes Pinto*  
Diretor Administrativo

*M Laerte Soares de Almeida*  
Fundação Criança de São Bernardo do Campo  
Presidente

*André Sizzo de Souza*  
Secretaria de Assistência Social  
Secretário

*Paulo Roberto Machado*  
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD  
CRAMI ABCD  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome: *LIGIA CARAVIERI*  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: *Francisco Pizzo*  
Nome: **FRANCISCO PIZZO**  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202  
CPF: \_\_\_\_\_